



PORTARIANº 2027 / 2013, 07 de junho de 2013.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar as denúncias apresentadas pela Profª. Andréa Belém Costa contra os professores do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias, objeto do processo nº 23105.002910/2013. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO (Docente/FACED) Matrícula SIAPE nº 400988. Membros: SIDNEY NETTO (Docente/FEFF) Matrícula SIAPE nº 6399581 NEWTON DA SILVA (Téc. Administrativo/EDUA) Matrícula SIAPE nº 400008. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2085 / 2013, 12 de junho de 2013.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.000742/2012-12, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 1.456/2012, de 24/05/2012, prorrogado pela Portaria GR nº 1.815/2012, de 10/07/2012. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do Professor matrícula SIAPE nº 2177574, pela agressão física feita ao Professor Ruy Pinto Oliveira, matrícula SIAPE nº 399741, ambos lotados no Instituto de Ciências Exatas/ICE, conforme provado na Sindicância realizada por iniciativa do Diretor do ICE: Presidente: WELLINGTON GOMES DA SILVA (Téc. Adm./FCA/matrícula SIAPE nº 2168876) Membros: MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA (Téc. Adm./PROPESP/matrícula SIAPE nº 1663224) NILMA GORETTE ANTONIA DE OLIVEIRA (Téc. Adm./PROPLAN/matrícula SIAPE nº 414825). III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.456/2012, de 24/05/2012, 1.815/2012, de 10/07/2012, e 1.781/2013, de 16/05/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2086 / 2013, 12 de junho de 2013.

I – R E C O M P O R, com os membros abaixo designados, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus, a possível irregularidade constante no Processo nº 23105.000912/2012, referente à violação ao regime de Dedicção Exclusiva, e demais fatos conexos, atribuída à servidora ocupante do cargo de Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 - DE, matrícula SIAPE nº 1466517. Presidente: NEILA FALCONE DA SILVA BONFIM (Docente/FM/Matrícula SIAPE nº 400021) Membros: BENIGNO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR (Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1659782) PATRÍCIA LEITE BRITO (Docente/FM/Matrícula SIAPE nº 1228870). II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.378/2012, de 27/09/2012, 2.927/2012, de 22/11/2012, e 1.777/2013, de 16/05/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2087 / 2013, 12 de junho de 2013.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do Professor Matrícula SIAPE nº 1255285, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais, por haver, possivelmente, incidido nas proibições constantes no artigo 117, inciso IX, da lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 23105.000020/2013. II – D E S I G N A R, para compor a Comissão acima referida, os servidores abaixo

nominados: Presidente: IVAN DE JESUS FERREIRA (Docente/FEFF) Matrícula SIAPE nº 400822
Membros: ANTONIO RAIMUNDO MORAES JARDIM (Téc. Adm./PROEG) Matrícula SIAPE nº 399563
CRIZOLDAASSIS DE ARAÚJO (Téc. Adm./PROCOMUN) Matrícula SIAPE nº 399939. III – R E V O G A R a
Portaria GR nº 0756/2013, de 27/02/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2088/2013, 12 de junho de 2013.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar a possível ilicitude de conduta da empregada pública matrícula SIAPE nº 1954552, em lotação provisória na Faculdade de Educação Física desta Universidade, quanto aos fatos contidos no Processo nº 23105.001642/2012, referente à solicitação de licença para atividade política. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ Téc. Adm./FAO, matrícula SIAPE nº 399201. Membro: JANE MARIA CASTRO GUIDÃO Téc. Adm./EEM, matrícula SIAPE nº 1106771. III – R E V O G A R a Portaria nº 1.779/2013, de 16/05/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2089/2013, 12 de junho de 2013.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por força da Portaria GR nº 2.697/2011, de 24/11/2011, prorrogada pela Portaria GR nº 0296/2012, de 31/01/2012, recomposta pela Portaria GR nº 0391/2012, de 09/02/2012, e reconduzida pela Portaria GR nº 1.913/2012, de 25/07/2012, com vistas a permitir o prosseguimento e conclusão do Processo apuratório nº 23105.053272/2011, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1.913/2012, de 25/07/2012: Presidente: ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS (Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 400793. Membros: MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA (Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 1171490) RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA (Docente/ICHL/ Matrícula SIAPE nº 400727). II – D E T E R M I N A R que a Comissão refaça os atos conforme orientação contida na NOTANº 40/2012/PF-FUA/PGF/AGU, de 03/05/2012, do Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas (fls. 353 e 354). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIANº 2090/2013, 12 de junho de 2013.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.006430/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 1.521/2012, de 01/06/2012, prorrogada pela Portaria nº 1.714/2012, de 25/07/2012. II – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual da servidora CLEICINEIDE DE ALENCAR SOUZA, matrícula SIAPE nº 2187502, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro a outubro de 2011, totalizando 123 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.000019/2012: Presidente: PEDRO DE OLIVEIRA (Docente/FES) Matrícula SIAPE nº 401617. Membro: IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM (Téc. Adm./PROEG) Matrícula SIAPE nº 1171490. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.521/2012, de 01/06/2012, 1.714/2012, de 25/07/2012, 3.081/2012, de 07/12/2012, 672/2013, de 19/02/2013 e 1.776/2013, de 16/05/2013. IV – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.